



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 65/2012

Denomina João Rodrigues de Souza rua no
Bairro Niterói, no Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

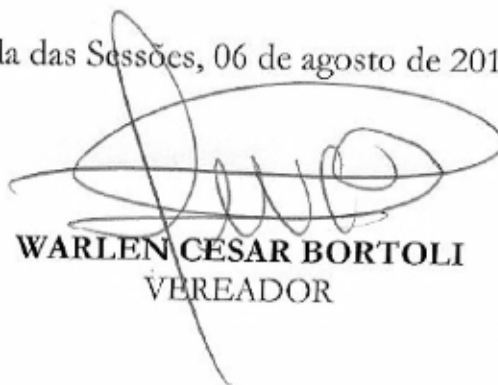
Art. 1º **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA** é a denominação dada à via pública – rua – perpendicular à Rua Flaviano Tedesco, no Bairro Niterói, Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A rua cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.

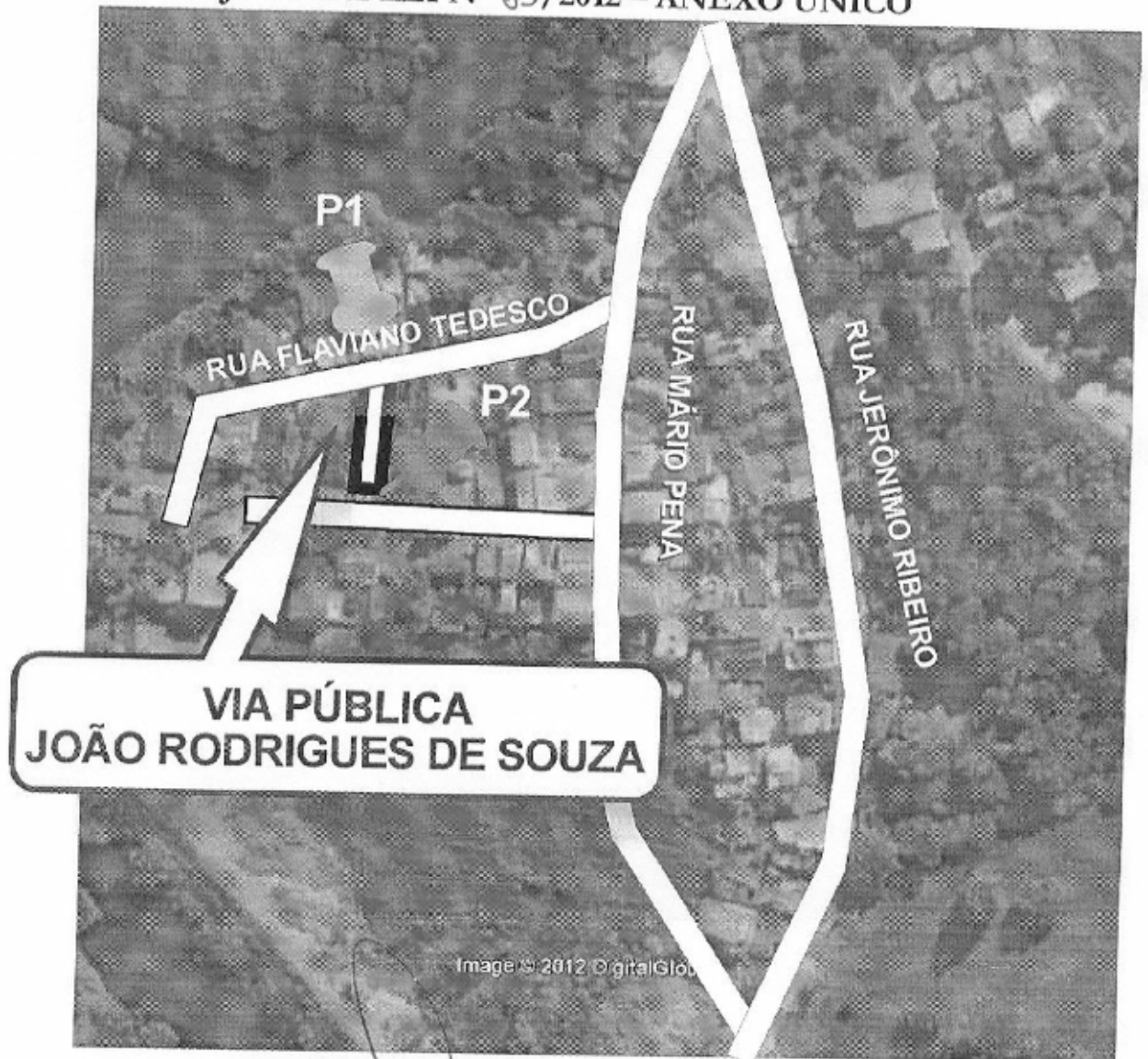


WARLEN CESAR BORTOLI
VEREADOR

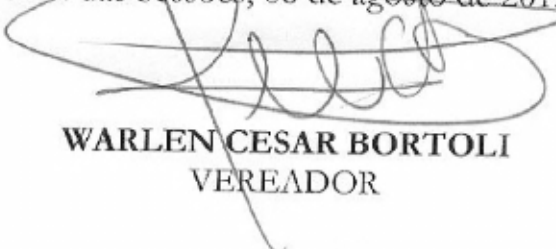


Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 65/2012 – ANEXO ÚNICO



Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.


WARLEN CESAR BORTOLI
VEREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 65 /2012

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando João Rodrigues de Souza rua no Bairro Niterói, no Município de Castelo/ES.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.



WARLEN CESAR BORTOLI
VEREADOR